

EDITAL N°73, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

SELEÇÃO DE PROJETOS - 5^a EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SNEPT)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), por intermédio da Agência de Inovação (Agif), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas para seleção de projetos para representar o IFPR no evento 5^a Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT), na categoria Mostra Tecnológica - Estandes Institucionais, que será realizado entre os dias 07 a 09 de outubro de 2025, em Brasília/DF.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar propostas enviadas por servidores para representar o IFPR no evento 5^a Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT).

1.2. Os projetos selecionados integrarão a proposta do IFPR que será enviada para apreciação da comissão do MEC responsável pela SNEPT, estando condicionado à aprovação por esta última.

1.3. A iniciativa busca promover a participação de discentes e de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica no desenvolvimento de ações e projetos de inovação, iniciação e extensão tecnológicas, além de valorizar a Educação Profissional e Tecnológica, por meio da divulgação dos resultados provenientes de projetos de ensino, pesquisa e extensão para a sociedade, tendo como objetivos:

I. Promover a participação de discentes e de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica no desenvolvimento de projetos de inovação, iniciação e extensão tecnológicas.

II. Valorizar a Educação Profissional e Tecnológica, mediante a divulgação para a sociedade dos resultados provenientes de projetos de ensino, pesquisa e extensão, incluindo ações socioeconômicas que podem culminar com aposse de propriedade intelectual, industrial e/ou registros de softwares e de patentes, desenvolvidos por discentes e por profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento de um ecossistema de inovação.

III. Contribuir para a formação cidadã dos participantes, a fim de ampliar a criatividade e o uso da tecnologia para a resolução de problemas reais do mundo do trabalho e de suas comunidades.

IV. Criar um ambiente de aproximação entre as instituições de Educação Profissional e Tecnológica e o mundo do trabalho, bem como a integração e a troca de experiências entre as diferentes redes de ensino, de modo a desenvolver projetos de cunho técnico/científico, que utilizem a integração de conhecimentos para criar soluções empreendedoras e inovadoras, considerando o benefício para a sociedade.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão submeter projetos para este edital servidores(as) em efetivo exercício no IFPR que não estejam afastados ou em licença.

2.2 A equipe proponente, se aprovada a proposta, caso haja a convocação, assume o compromisso de:

I. Estar representada na SNEPT presencialmente e durante toda a duração do evento;

II. Ir para o evento da forma mais vantajosa ao erário, a fim de contemplar a maior diversidade e representatividade de campi, por meio de estudantes e servidores.

2.3. Toda proposta submetida deve obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

I. Ter caráter interativo e inovador;

II. Estar alinhados ao tema do evento: **"Juventudes que inovam, Brasil que avança"**;

III. Obrigatoriamente ter participação de estudantes;

IV. Cada campus poderá submeter somente uma proposta institucional;

V. Indicar 1 (um) estudante regularmente matriculado no IFPR, para participar presencialmente da SNEPT;

VI. Para cada projeto apresentado, ter protótipo que seja passível de ser transportado pela própria equipe e que será exposto no estande do IFPR;

VII. Somente serão aceitas propostas de projetos com evidência de produtos, protótipos ou processos, em sua aplicação real.

3. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

3.1. A submissão do projeto deverá ser realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), por meio do link suap.ifpr.edu.br.

3.2. Selecionar o edital "Seleção de Projetos - 5ª Edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT)".

3.3. Preencha o campo "Resumo" com o conteúdo do [ANEXO I - Ficha de Inscrição](#). Os demais campos "Palavras-chaves", "Introdução", "Justificativa", "Fundamentação teórica", "Objetivo geral", "Metodologia da execução do projeto", "Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução", "Resultados esperados" e "Referências bibliográficas" deverão ser preenchidos com "**Não se aplica**".

3.4. A submissão do projeto fica a cargo do(a) **Coordenador(a) do NIT e do(a) Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão** do campus, que deverá seguir as normas do edital e enviá-lo pelo meio indicado no item 3.1 deste edital.

3.5. Serão selecionados 8(oito) projetos. Em caso de vagas remanescentes, serão classificados os projetos conforme a ordem de classificação previamente estabelecida.

4. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos submetidos serão analisados por dois avaliadores indicados pela Proeppi, sendo considerado para definição da nota a média entre as duas avaliações. Caso haja discrepância de mais de 3 (três) pontos entre os avaliadores, a proposta será encaminhada para um terceiro avaliador, sendo a nota final a média entre as três avaliações.

4.2. O link do vídeo de apresentação do projeto poderá ser anexado à submissão. Este vídeo servirá como instrumento para melhor compreensão da proposta, ajudando na avaliação da clareza e impacto do projeto. O link do vídeo deve ser fornecido no formulário de inscrição, com duração máxima de 3 minutos.

4.3. As propostas serão avaliadas de acordo com critérios do edital Nº 10/2025 - MEC/SETEC:

I. Interatividade com o público-alvo (0 a 40 pontos);

II. Aderência ao tema do evento: Sustentabilidade, Inovação e Transformação Digital, Desenvolvimento socioeconômico e inclusão e políticas públicas (0 a 40 pontos);

III. Exequibilidade da proposta (0 a 40 pontos).

4.4. A pontuação final de cada proposta será aferida pela soma dos pontos atribuídos para cada critério avaliado, não ultrapassando 120 (cento e vinte) pontos.

4.5. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios: Em primeiro lugar, do projeto que tiver maior aderência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; em segundo lugar, do(a) coordenador(a) da proposta que tiver o maior tempo na instituição (IFPR).

4.6. O "Resultado da Avaliação dos Projetos" será publicado na página de editais da Proeppi (<https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proeppi/editais-proeppi/editais-abertos/>), contendo:

4.7. Projetos aprovados serão apresentados em ordem crescente de pontuação.

4.8. Projetos não aprovados, em ordem crescente da pontuação, será indicado o motivo da não aprovação com especificação dos itens não cumpridos no edital.

5. DO TIPO DE APRESENTAÇÃO

5.1. Os produtos selecionados poderão ser apresentados na categoria **Mostra Tecnológica** - Estandes Institucionais, Tipo B (30 m²), apresentação de até 8 (oito) projetos.

5.2. Os projetos submetidos deverão promover a interatividade com o público e proporcionar a participação de estudantes, por meio de protótipos que forneçam experiências relacionadas aos resultados de um projeto, bem como mecanismos que possibilitem a vivência e troca de experiências entre os expositores e o público participante da 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica.

5.3. Não será permitida a apresentação de projetos por meio de material impresso de divulgação do tipo painel, faixa, banner ou similar. Esses materiais não poderão ser posicionados nos espaços dos estandes ou serem utilizados no evento sob nenhuma hipótese, incluindo-se os espaços de circulação, exposição ou quaisquer espaços do evento.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital de Chamada Edital 73 (3731342)	11 de agosto de 2025

Submissão dos Projetos	11 a 14 de agosto de 2025
Análise das Propostas	15 de agosto de 2025
Resultado da Avaliação dos Projetos	18 de agosto de 2025
Recurso do Resultado da Avaliação dos Projetos	18 de agosto de 2025
Resultado final e submissão institucional à chamada SETEC/MEC	19 de agosto de 2025

7. DOS RECURSOS

7.1. O coordenador do projeto submetido poderá interpor recurso, com justificativa, para contestar "Resultado da Avaliação dos Projetos", exclusivamente pelo email agif@ifpr.edu.br, com título "Recurso administrativo - Edital SNEPT 2025", até a data prevista no Cronograma deste Edital.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora que, após exame, encaminhará o resultado para deliberação final, obedecendo ao prazo do Edital.

8. DO FOMENTO

8.1. O fomento necessário para a participação dos estudantes e servidores no evento **5ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT)** será provido por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme disponibilidade orçamentária. O valor será destinado a diárias, auxílio estudantil e deslocamentos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente serão analisadas propostas enviadas dentro dos prazos estabelecidos e com toda a documentação necessária.

9.2. No caso da participação de estudantes menores de idade, toda as autorizações e regulamentações legais devem ser obedecidas.

9.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Agif/Proeppi.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(COPIE O CONTEÚDO DESTE ANEXO E COLE NO CAMPO “RESUMO” DA PROJETO).

ATENÇÃO! PREENCHA TODOS OS CAMPOS SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O COORDENADOR DA PROPOSTA

NOME	
CAMPUS	
CARGO	
SIAPE	
EMAIL	
TELEFONE	

2. TÍTULO DO PROJETO (máximo 100 caracteres)

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO PROJETO (máximo 4000 caracteres)

4. EQUIPE DO PROJETO:

NOME	VÍNCULO (Docente/TAE/Estudante)	EMAIL

5. ESTUDANTE SELECIONADO QUE APRESENTARÁ O PROJETO - (APENAS 1 ALUNO)

NOME	TELEFONE	EMAIL

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO:

Link do vídeo apresentação do projeto (Opcional - máximo de 3 minutos - Link do Google Drive ou Youtube)
Caso possua pedido de propriedade intelectual, indicar o número de identificação no INPI
Descreva qual o propósito do protótipo desenvolvido (máximo 10 linhas)

7. CRITÉRIOS

Interatividade com o público alvo. Descreva como se dará a apresentação o projeto/protótipo com os visitantes do evento.

Aderência ao tema do evento nos seguintes eixos, sustentabilidade, inovação e transformação digital, desenvolvimento socioeconômico, inclusão e políticas públicas. Descreva como o projeto se relaciona com os eixos temáticos relacionados.
--

Exequibilidade da proposta. Descreva como o projeto será executado na prática, considerando as limitações de tempo, recursos e equipe disponível.
--

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDUARDO KLOC, DIRETOR(a)**, em 11/08/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CESAR GALLICE, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 11/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3731342** e o código CRC **92600EB0**.

Referência: Processo nº 23411.014141/2025-30

SEI nº 3731342

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/IFPR-PROEPP
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP 82920-030 - Brasil